



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 11/2025

Exmo.Sr

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos servidores públicos, requer a V.Exa, envio de ofício ao Poder Executivo para que se estude a possibilidade de que o funcionário receba integralmente o valor correspondente ao vale-cesta, mesmo estando de atestado médico.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz pertinente haja vista que na situação em que o funcionário falte mediante apresentação de atestado médico, esse, justifica que sua falta foi por impossibilidade de questões de saúde. Assim sendo, o que justificaria manter esse valor naquele mês de validade do atestado apresentado pelo funcionário.

Rio Doce, 07 de julho de 2025.

  
Geralda Maria de Oliveira

Vereadora